



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: **1) MENSAGEM DE VETO Nº 022/2021**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao Projeto de Lei nº 195/2021, de autoria do VEREADOR ANGELO STELZER NETO que “Institui o programa aluno vereador no Município de Colatina”; e **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022**, de autoria da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL que “Dispõe sobre a manutenção parcial do veto ao Projeto de Lei nº 195/2021 e dá outras providências”, nos quais emitiu parecer pela manutenção do veto parcial autografado. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente, Vice - Presidente e Membro da Comissão.


OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA N. BASSETTI GREGÓRIO
Vice Presidente


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Membro